



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 286/2026

REQUERIMENTO Nº 35/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que este gabinete encaminhou o Ofício nº 1.747/2025 à CETESB solicitando a análise técnica acerca de possíveis descartes irregulares de resíduos em área pública localizada na Avenida Prefeito Mário Pozzobon, esquina com a Rua Albano Otterço, ao lado da Arena Plínio Marin, no município de Votuporanga;

Considerando que há registro em vídeo amplamente divulgado nas redes sociais indicando a realização de despejo de entulho por caminhões no referido local;

Considerando ainda a informação de que foi lavrado auto de infração em face de uma empresa pelo descarte de materiais naquela área, enquanto outros veículos ou empresas aparentemente envolvidos na mesma prática não teriam sido autuados;

Considerando a necessidade de esclarecimentos técnicos quanto à regularidade das autuações e à eventual caracterização de infração ambiental em situações semelhantes;

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base no inciso IV do art. 162 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e a fim de esclarecimentos, que sejam solicitadas à CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, as seguintes informações:

1. A CETESB tem conhecimento ou realizou fiscalização referente ao descarte de resíduos na referida área?
2. Foi realizada análise técnica sobre os descartes de materiais naquele local? Em caso positivo, quais foram as conclusões da vistoria ou fiscalização realizada?
3. Quantos autos de infração ambiental foram lavrados em decorrência desses fatos e quais foram os responsáveis autuados?
4. Considerando os registros que indicam a possível atuação de mais de uma empresa ou veículo no despejo de entulho no local, houve apuração quanto à eventual responsabilidade de outros envolvidos?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

5. A CETESB pretende adotar novas medidas de fiscalização ou providências ambientais em relação à área mencionada?
6. Houve autorização, licenciamento ou qualquer outro ato administrativo emitido por esse órgão que permita o descarte de resíduos na localidade mencionada?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de março de 2026

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 06/03/2026 15:33:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-897060-7B2N4C-1X0Z3M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

